UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 147/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 2307.034014/93-19, nos termos do parecer nº 138/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio nº 298/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando a transferência de recursos destinados a prover as Instituições Federais de Ensino Superior de instrumental técnico e científico adequado a adquirir equipamentos computacionais para os Laboratórios de Ensino de Graduação da Área de Ciências Agrárias.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor